



**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 171/2021**

**Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 171/2021,**  
**firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a**  
**EMPRESA I9 ENGENHARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 283/2019 de 11 de Janeiro de 2019, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **I9 ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Alexandre Quinto, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.500-000, na cidade de Ibirapitanga/BA, inscrita no CNPJ nº 29.377.762/0001-93, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Jean David Souza de Assunção, portador do RG nº 1449250521, expedido pela SSP/BA e CPF nº 041.583.885-11, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, na cidade Ibirapitanga/BA, CEP: 45.500-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma das Escolas Municipais Freitas Ramos, Médici, Luiz Viana, Rotary e São Sebastião, pertencentes ao Município de Buerarema.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/03/2022, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

**ENGENHARIA**  
de Cultura - s/n - Centro - Ibirapitanga - BA  
29.377.762/0001-93

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- e) Atividade/Projeto: 1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Município
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- g) Fonte de Recurso: 01 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%  
04 – Recursos do Salário – Educação – QSE  
19 – Recursos do FUNDEB 40%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda o Servidor ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 ( duas ) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 25 de Janeiro de 2022



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

**i9 ENGENHARIA**  
Av. Alexandre Quinto, s/nº - Centro - Ibirapitanga - BA.  
Jean David Souza de Assunção Reis  
09.17.20.877/0001-93  
Engenharia LTDA  
Contratada



Thaiane Santos Pereira Oliveira  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:

CPF: 06526003524

CPF: 022.784.715-27